



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2319
de 8 de abril de 2022



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no Requerimento nº 188/2022,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre “Vereadores nos Bairros”.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 352X-HS99-74MH-C94W



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=352XHS9974MHG94W>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 352X-HS99-74MH-G94W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 352X-HS99-74MH-G94W

Câmara Municipal de Botucatu, 8 de abril de 2022